



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 203/81

JOSÉ DOMINGOS RAMPINELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 95 DA LEI Nº 178 de 24/11/69,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à Sra. TEREZINHA ANGELA SARMENGHI, funcionária do Quadro Efetivo desta Câmara, exercendo a função de Asses sor Legislativo, férias a serem gozadas no período de 17 de julho a 16 de agosto de corrente ano, relativas ao perí odo de junho de 1980 a junho de 1981.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 16 de julho de 1981.


JOSÉ DOMINGOS RAMPINELLI
Presidente da Câmara